



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 178/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a urgente necessidade de destinar uma área ampla para construção de uma nova clínica de fisioterapia - Centro de reabilitação Municipal com piscinas térmicas, visando atender pacientes que necessitam de tratamentos de "fisioterapia, aquática / hidroterapia".

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 09/11/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES



INDICAÇÃO 178/2021

03 de novembro de 2021

AUTOR: Vereador - Anderson Mendes dos Reis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art.100 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida à Sra. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

ASSUNTO: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE DESTINAR UMA ÁREA AMPLA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL COM PISCINAS TÉRMICAS, VISANDO ATENDER PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTOS DE “FISIOTERAPIA, AQUÁTICA/HIDROTERAPIA”.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, a assistência à saúde da Clínica de Fisioterapia - Reabilitação Municipal, tem uma grande relevância em nosso município, pelo atendimento multiprofissional e interdisciplinar especializada na área de Medicina Física e Reabilitação, visando propiciar maior independência física e funcional do paciente com as características individuais de cada usuário e o grau de deficiência apresentada.

A construção de uma nova Clínica de Fisioterapia – Centro de Reabilitação Municipal com piscinas térmicas em uma área ampla seria de fundamental importância para o município, pois hoje temos em Canaã a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL que está funcionando junto com a ACADEMIA DA SAÚDE da UBS do José Caetano, um espaço limitado para ampliações e implantação de Piscina Térmica -Hidroterapia. A grande demanda de pacientes buscando à Reabilitação-Fisioterápica tem aumentado a cada dia e exige um espaço amplo e com toda estrutura necessária de equipamentos para um tratamento de eficácia. A Construção da CLÍNICA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO COM PISCINAS TÉRMICAS, vai propiciar um amplo atendimento ao maior número de pacientes em nosso município.

A presente indicação visa dar mais qualidade de vida as pessoas com necessidades especiais, bem como atender todo público da terceira idade, sendo beneficiadas por tal procedimento, acompanhadas de FISIOTERAPEUTAS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com piscina em local fechado, raso, e com temperatura controlada (piscina térmica). Esse tipo de terapia é comumente indicado para lesões musculares, ortopédicas e neurológicas. A reabilitação aquática vem sendo utilizada por diversos grupos como fonte benéfica de recuperação, os efeitos fisiológicos dos exercícios combinados com aqueles que são causados pelo calor da água são uma das vantagens da atividade aquática e têm obtido grande ascensão como meio de reabilitação, onde são inúmeros os efeitos benéficos proporcionados pelo meio líquido



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

como: efeitos fisiológicos no sistema vascular, efeitos nos tecidos moles, efeitos nas articulações, proporcionando uma melhora em curto espaço de tempo de maneira prazerosa e menos dolorosa para o paciente, devido à minimização das dificuldades de execução de movimentos.

A HIDROTERAPIA é utilização de efeitos físicos, fisiológicos e cinesiológicos, advindos da imersão do corpo, ou parte dele, em meio aquático, como recurso auxiliar na reeducação funcional neuromotora, musculoesquelética e cardiorrespiratória. Na terceira idade proporciona múltiplos efeitos benéficos, o que além de servir no tratamento das doenças próprias do idoso, melhora significativamente a qualidade de vida do indivíduo e sua independência diária.

O movimento de nadar, significa para o portador de deficiência muitas vezes um momento de liberdade, momento este em que consegue movimentar-se livremente, sem auxílio de bengala, muletas, pernas mecânicas ou cadeiras de rodas. O movimento livre lhe propicia a possibilidade de experimentar suas potencialidades, de vivenciar suas limitações, isto é, conhecer a si próprio, confrontar-se consigo mesmo, quebrar as barreiras com o seu "eu" próprio, sem auxílio cresce a sua autoestima, aumenta sua autoconfiança, conseqüentemente sua independência.

Dentre outros benefícios terapêuticos com a prática da **HIDROTERAPIA**:

- Fortalecimento dos músculos;
- Alívio de dores musculares ou articulares;
- Melhora do equilíbrio e coordenação motora;
- Redução do estresse e ansiedade;
- Melhora o sistema cardiorrespiratório

Com o exposto, pretende-se com tal sugestão de projeto, atender as demandas tanto de pessoas com necessidades especiais (PNE) e/ou com alguma deficiência, (PcD) e também os idosos, trabalhando em saúde e inclusão simultaneamente.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal obra, perante os argumentos já apresentados, requeremos assim, uma presteza na realização desta importante indicação, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para aprovação desta indicação.


Anderson Mendes dos Reis

Vereador - MDB